

## **PORTARIA Nº 592/2017**

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 5533/2015, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder o Servidor **LUIZ CARLOS BRAGA**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao 4º Quinquênio do período aquisitivo de 03/02/2001 a 02/02/2006, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 16/10/2017 e término em 14/11/2017, devendo retornar em 15/11/2017.

**Art. 2º -** As Férias Prêmio foram concedidas pela Secretaria Municipal de Administração e referendadas pela **SEMAD**, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2017.

ITAJUBÁ, em 16 de outubro de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**JOAO LAERCIO RENNO FARIA** 

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo